



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 245/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 07 de março de 2019

Ref.: **Requerimento nº 327/19-CMV**  
**Vereador Franklin Duarte de Lima**  
**Processo administrativo nº 4.343/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Com base nas respostas dos Requerimentos nº 1321/2017 e nº 1032/2018, o novo modelo de gestão pública sobre veículos inservíveis já foi definido? Se sim, enviar cópia. Se não, informar como está o processo.
2. O novo local para depósito dos veículos inservíveis já foi definido pela Municipalidade? Qual a previsão para uso do novo local?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.


Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Munic

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
NR PROTOCOLO <b>00354/2019</b>	Data/Hora Protocolo: 11/03/2019 09:56
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 327/2019
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 327/2019 Informações sobre a manutenção do Centro de Artes, Cultura e Comércio de Valinhos.





# PREFEITURA DE VALINHOS

## SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

### C.I. Nº 090/ 2019 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: CI nº 305/19-DTL/GP - Requerimento nº 327/2019 – Processo nº 4.343//19

Em resposta aos questionamentos do Requerimento no. 327/19 do nobre vereador Franklin Duarte de Lima, que solicita informações sobre a gestão pública de veículos inservíveis, questiona o nobre Edil:

*"1. (...) o novo modelo de gestão pública sobre veículos inservíveis já foi definido? Se sim, enviar cópia. Se não, informar como está o processo".*

#### Resposta:

O novo modelo a que se refere o Nobre Vereador, é o que foi instituído pelo Decreto 8.373/13, com as alterações determinadas do Decreto 8.378/13, que regulamentam a Administração no que tange aos veículos inservíveis abandonados em vias ou logradouros públicos, conforme determinação do artigo 5º, alínea "h", combinado com artigo 31 e parágrafo único, 129 e 130, todos da Lei 2.953/96 (Código de Posturas do Município de Valinhos).

A gestão de veículos inservíveis, no atual momento, vem sendo feita de acordo com as referidas disposições.

*"2. O novo local para depósito dos veículos inservíveis já foi definido pela Municipalidade? Qual a previsão para uso do novo local?"*

#### Resposta:

O local utilizado para o depósito dos veículos inservíveis é na Rua João Bissoto Filho, 2245, Dos Ortizes, Valinhos – SP, CEP 13275-410, antiga Usina de Asfalto.

Rendendo nossas costumeiras e permanentes homenagens, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Mauro Haddad Andrino**  
Secretaria de Mobilidade Urbana  
**Secretário**